

proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00008034/2018-97, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA e majorar a MULTA no valor de R\$ 12.620,85 (doze mil seiscentos e vinte reais), por exercer a atividade de parcelamento de solo sem licença ambiental, infringindo o inciso XIII, do art. 54, da Lei nº 41/1989, com a presença da agravante do inciso V, do art. 52 e as atenuantes constantes do inciso II e IV, do art. 51 da Lei nº 41/1989, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília/DF, 12 de julho de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 95/2023

PROCESSO Nº: 00391-00007718/2020-96. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8209/2020. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF.

Fica a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e seu representante legal o senhor Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJIACONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 59ª reunião ordinária, ocorrida em 06 de julho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8209/2020, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao presente recurso, mantendo a Decisão nº 159/2022 – SEMA/GAB/AJL (97237882), a qual reformou a Decisão SEI-GDF nº 328/2021 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de medida cautelar de EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 01080/2020 e MULTA, tendo sido esta alterada para o valor de R\$ 245.652,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), por dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo sem aprovação dos órgãos competentes ou em desacordo com a mesma ou com inobservância das normas ou diretrizes pertinentes, desrespeitando as proibições e restrições estabelecidas pelo poder público. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 12 de julho de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 13, DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto no Parecer Jurídico 231 PGCONS/PGDF - Processo SEI Nº 00020-00025484/2023-20, na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Lei nº 4.266, de 11/12/2008 e alterações posteriores, na Lei nº 5.240, de 16/12/2013 e alterações posteriores, no Decreto 44.257/2023, de 22/02/2023, publicado em 23/02/2023, que declara Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2023, no Decreto nº 40.467, de 20/02/2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, no Ofício Nº 467/2023 - SEMA/GAB do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Ambiental do Distrito Federal, na Portaria Nº 332, de 8 de maio 2023 do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no Decreto-DF nº 37.549/2016 que instituiu o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal considerando que no seu art. 4º, inciso VII, dispõe que compete ao IBRAM/DF, dentre outras atribuições, contratar brigada especializada para atuação nas atividades de prevenção, preparação e combate aos incêndios florestais, tendo, para este fim, constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Florestal Combatente, a fim de coordenar, acompanhar a contratação, examinar os documentos dos candidatos, bem como classificá-los conforme Edital, a qual se encontra devidamente registrada na Instrução nº 117, de 11/05/2023, DODF N.º 90, de 15/05/2023, e nos termos da Instrução Normativa Nº 06 de 16 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA – Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

1. Segue o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA dos candidatos na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, seis primeiros dígitos do CPF; tempo THUFA

(MM), pontuação THUFA, tempo TAF (MM), pontuação TAF e total de pontos (TAF e THUFA):

ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO; 730.784; 20; 8,5; 23; 6; 14,5/ AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 20; 10; 19; 10; 20/ ALINE NUNES DA ROCHA; 004.760; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 20; 6,5; 22; 7; 13,5/ AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES; 015.904; 20; 6,5; 21; 8; 14,5/ ANA CECILIA PEREIRA DOS SANTOS; 709.991; 20; 7; 19; 10; 17/ ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIÃO; 023.411; 20; 8,3; 21; 8; 16,3/ ANDRÉ DA SILVA SOARES; 005.894; 20; 9,6; 21; 8; 17,6/ ANDRÉ FERREIRA MACIEL; 978.378; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.943; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 20; 8; 23; 6; 14/ ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 011.264; 20; 9,8; 22; 7; 16,8/ ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 817.011; 20; 10; 16; 13,5; 23,5/ AUGUSTO CÉSAR MARTINS SOUZA; 006.066; 20; 7,8; 22; 7; 14,8/ BENTO CARLOS MENDES DE SOUSA; 947.266; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ BRENA LISLEY TAVARES MAGALHÃES CAMPOS; 007.091; 20; 6; 18; 11; 17/ BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 20; 8,5; 16; 13,5; 22/ BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 20; 6,5; 21; 8; 14,5/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 20; 8,5; 22; 7; 15,5/ CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO DE LIMA; 067.318; 20; 9; 17; 12; 21/ CARLOS MAGNO BARBOSA; 351.414; 20; 9; 21; 8; 17/ CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 003.739; 20; 9,2; 20; 9; 18,2/ CAUÁ FERNANDES AMORIM; 709.632; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ CLÁUDIA OLIVEIRA FARIA; 040.219; 20; 8; 19; 10; 18/ CLEMILSON DE ABREU SILVA; 909.588; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 20; 10; 18; 11; 21/ CLEUSA GAMA DE SOUZA; 042.483; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ DANIEL DE JESUS AMARAL; 984.162; 20; 9; 25; 4; 13/ DANIEL SILVEIRA CANDIDO; 940.704; 20; 10; 19; 10; 20/ DANILO SILVA ANTAO; 020.063; 20; 9; 17; 12; 21/ DANILO BRAGA SOUSA; 038.024; 20; 8; 23; 6; 14/ DARA DA SILVA FREIRES; 049.398; 20; 6,5; 18; 11; 17,5/ DARIO SOUZA SILVA; 007.541; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ DAYANI SANTOS LISBOA; 040.643; 20; 9; 18; 11; 20/ DEIVISON GONÇALVES FREIRE; 049.865; 20; 10; 20; 9; 19/ DENIS DURÃES DE OLIVEIRA; 029.403; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ DHONES MARTINS DE SOUZA; 049.589; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.219; 20; 8,7; 20; 9; 17,7/ DIOGO FELICIANO DE LIMA; 094.601; 20; 9,8; 17; 12; 21,8/ DIONIS NASCIMENTO BARBOSA; 026.828; 20; 9,8; 0; 9; 8,8/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 20; 9,2; 19; 10; 19,2/ EDERSON ALEXANDRE DA SILVA; 963.081; 20; 8; 21; 8; 16/ EDGRAN DA SILVA SANTANA; 009.068; 20; 9,3; 18; 11; 20,3/ EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 20; 10; 20; 9; 19/ EDILSON LEITE FERRERA; 557.915; 20; 10; 18; 11; 21/ EDSON DE OLIVEIRA NETO; 917.241; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ EDSON FELIX DOS SANTOS; 048.003; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.676; 20; 9,1; 19; 10; 19,1/ EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 915.357; 20; 8; 20; 9; 17/ ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ELISANGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 20; 7; 21; 8; 15/ ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA; 049.273; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 20; 8; 20; 9; 17/ EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.241; 20; 8; 20; 9; 17/ EMERSON LIMA LOPES; 066.850; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ ERISSANE DA CRUZ NASCIMENTO; 029.594; 20; 8; 18; 11; 19/ ERISMAR AMÉRICO RODRIGUES; 005.482; 20; 10; 20; 9; 19/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.556; 20; 8; 18; 11; 19/ ESTEVAO LUCAS DA SILVA; 031.293; 20; 9,8; 19; 10; 19,8/ EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.005; 20; 9; 22; 7; 16/ FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO; 658.072; 20; 7; 19; 10; 17/ FABIANA SOARES DE SOUZA; 988.470; 20; 7,5; 21; 8; 15,5/ FABIANO JOSÉ DE SANTANA; 786.758; 20; 9; 21; 8; 17/ FELIPE VIANA DE ALCÂNTARA; 867.610; 20; 9; 19; 10; 19/ FERNANDA ALVES FERREIRA; 011.464; 20; 9; 19; 10; 19/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.807; 20; 9,1; 18; 11; 20,1/ FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ FLAVIO ALVES FERREIRA DE ALCÂNTARA; 026.868; 20; 9,5; 17; 12; 21,5/ FRANCISCO ANTONIO MANO ALVES; 040.853; 20; 8,9; 20; 9; 17,9/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 20; 9; 21; 8; 17/ FRANCISCO FERREIRA DE MELO; 342.652; 20; 10; 21; 8; 18/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.470; 20; 10; 17; 12; 22/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 20; 9,1; 22; 7; 16,1/ FRANCISCO MAGALHÃES DE SOUZA; 459.493; 20; 9,7; 19; 10; 19,7/ GABRIEL MIGUEL CRUZ DOS SANTOS BRITO; 743.667; 20; 7; 21; 8; 15/ GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 039.938; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ GEDSON RIBEIRO MATIAS JUNIOR; 053.198; 20; 8; 21; 8; 16/ GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.390; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ GENIVAL RAIMUNDO DE SOUSA; 035.040; 20; 10; 18; 11; 21/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.344; 20; 9,9; 16; 13,5; 23,4/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 20; 9,2; 19; 10; 19,2/ GISELY DURAES BESSA; 015.961; 20; 7; 20; 9; 16/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.689; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ GUSTAVO DE SOUSA COZER; 037.374; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ GUSTAVO LIMA DE MORAES; 071.832; 20; 8,2; 19; 10; 18,2/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006; 20; 10; 22; 7; 17/ HELLEN DE CASSIA FERNANDES AMORIM; 067.981; 20; 6; 21; 8; 14/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.824; 20; 8; 18; 11; 19/ HUDSON DOUGLAS MÔNICA; 018.142; 20; 8,4; 17; 12; 20,4/ IGOR CARDOSO DA SILVA; 040.286; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.905; 20; 7; 20; 9; 16/ IRENALDO DA SILVA BRITO; 770.556; 20; 7,5; 22; 7; 14,5/ JACIARA RODRIGUES DE ARAÚJO; 064.011; 20; 7; 19; 10; 17/ JACKSON RAMOS BARBOSA; 088.844; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA;

034.986; 20; 10; 17; 12; 22/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS; 046.779; 20; 8,8; 19; 10; 18,8/ JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS; 033.338; 20; 9,8; 18; 11; 20,8/ JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.742; 20; 9,7; 17; 12; 21,7/ JOÃO DE OLIVEIRA; 810.397; 20; 8,25; 24; 5; 13,25/ JOÃO EUDES ALVES DOS SANTOS; 025.287; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ JOÃO FELIPE DOS SANTOS STANGHERLIN TAVARES; 033.458; 20; 9,8; 19; 10; 19,8/ JOÃO MATOS DA CRUZ; 602.294; 20; 9,5; 17; 12; 21,5/ JOÃO PAULO PATROCINA MARQUES; 010.750; 20; 7,8; 21; 8; 15,8/ JOÃO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 20; 9,8; 20; 9; 18,8/ JOELTON DA SILVA TEIXEIRA; 038.337; 20; 9,7; 21; 8; 17,7/ JORDAN JOSE VIEIRA; 887.480; 20; 9; 23; 6; 15/ JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS; 032.614; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.270; 20; 8,9; 19; 10; 18,9/ JOSÉ ANTÔNIO ALVES FILHO; 039.392; 20; 10; 20; 9; 19/ JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE; 381.596; 20; 8,8; 20; 9; 17,8/ JOSÉ CARLOS FERREIRA MENDES; 583.742; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 20; 9; 18; 11; 20/ JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA; 040.296; 20; 9; 22; 7; 16/ JOSE RONILDO SILVA DE SOUZA; 504.133; 20; 8; 23; 6; 14/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.604; 20; 8,5; 15; 14; 22,5/ JULIO CESAR MATOS LIMA; 938.360; 20; 8,7; 22; 7; 15,7/ JÚLIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 20; 10; 15; 14; 24/ JULIO TAVARES DE SOUSA; 843.495; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ JURACI BEZERRA DA SILVA NETO; 893.127; 20; 8,25; 21; 8; 16,25/ KASSIO SILVA DE SÁ TELES; 024.532; 20; 8,5; 19; 10; 18,5/ KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 20; 7; 21; 8; 15/ KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.776; 20; 9; 19; 10; 19/ LEANDRO JOSÉ DE ASSIS MAIA; 030.158; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.229; 20; 8,5; 19; 10; 18,5/ LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 20; 8,25; 19; 10; 18,25/ LESLY CASTILHO ALVES; 006.325; 20; 8; 19; 10; 18/ LETÍCIA DA SILVA SOUSA; 068.093; 20; 8,5; 18; 11; 19,5/ LINCON ÁLVARES CARVALHO; 047.253; 20; 7,8; 21; 8; 15,8/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 20; 9,1; 21; 8; 17,1/ LUCAS DE OLIVEIRA SOARES; 055.304; 20; 7,8; 21; 8; 15,8/ LUCAS REIS GOMES; 049.458; 20; 6,5; 26; 3; 9,5/ LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646; 20; 8; 22; 7; 15/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.831; 20; 8,3; 20; 9; 17,3/ LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA; 524.014; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 20; 7,2; 18; 11; 18,2/ LUIZ CARLOS LOPES DE SOUSA; 863.188; 20; 9,5; 21; 8; 17,5/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 20; 8,25; 21; 8; 16,25/ LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.107; 20; 9,8; 20; 9; 18,8/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; 20; 7,2; 22; 7; 14,2/ MARCELO FARIA DE ASSIS; 034.953; 20; 9,9; 19; 10; 19,9/ MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 20; 8,7; 24; 5; 13,7/ MARCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS; 017.457; 20; 8,9; 18; 11; 19,9/ MÁRCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 20; 9; 19; 10; 19/ MARCOS VINÍCIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 20; 9,25; 21; 8; 17,25/ MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 20; 8,5; 23; 6; 14,5/ MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 20; 7; 19; 10; 17/ MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 971.424; 20; 8; 21; 8; 16/ MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA; 098.903; 20; 9; 18; 11; 20/ MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 051.205; 20; 8,7; 19; 10; 18,7/ MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA; 051.277; 20; 7,5; 18; 11; 18,5/ MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.373; 20; 9,3; 18; 11; 20,3/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.202; 20; 9,3; 17; 12; 21,3/ MAURÍCIO IRAN DE BRITO AMORIM; 023.008; 20; 8,7; 18; 11; 19,7/ MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.000; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ MOISÉS DE JESUS FERREIRA; 743.060; 20; 9,2; 17; 12; 21,2/ MOISÉS RAMOS DOS SANTOS; 033.616; 20; 9,5; 17; 12; 21,5/ NATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 073.007; 20; 6,25; 19; 10; 16,25/ NICASSIO DE SOUSA GUAJAJARA; 020.520; 20; 9; 20; 9; 18/ NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.303; 20; 9,8; 21; 8; 17,8/ OSÉAS MONTEIRO TERRA; 044.304; 20; 8,5; 22; 7; 15,5/ PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 20; 8; 20; 9; 17/ PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 20; 7,3; 20; 9; 16,3/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 20; 8,8; 18; 11; 20,8/ PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 012.347; 20; 8,9; 20; 9; 17,9/ PEDRO HENRIQUE DA SILVA PIRES; 056.843; 20; 9,8; 18; 11; 20,8/ POLLYANA DA SILVA CESAR; 723.336; 20; 8,9; 17; 12; 20,9/ RAFAEL BASTOS SERWY; 038.819; 20; 7; 21; 8; 15/ RAIANA RIBEIRO DE ALMEIDA; 111.822; 20; 9; 17; 12; 21/ RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA; 018.341; 20; 9,4; 19; 10; 19,4/ RAMON FERREIRA DE CARVALHO; 051.882; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RENAN SILVA MONTEIRO; 058.083; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681; 20; 8,5; 20; 9; 17,5/ RICARDO LIMA GUAJAJARA; 608.897; 20; 9,7; 18; 11; 20,7/ RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.974; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 20; 9,7; 20; 9; 18,7/ RODRIGO PEREIRA LEMOS; 922.510; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RODRIGO EMANUEL DE SOUZA GOMES; 035.184; 20; 9,2; 21; 8; 17,2/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.623; 20; 8,5; 19; 10; 18,5/ ROMULO MARINHO DE SENA; 039.617; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ RONALDINHO GOMES SOUSA GUAJAJARA; 069.501; 20; 9,5; 20; 9; 18,5/ ROSANGELA PEREIRA SOUTO; 006.660; 20; 9,3; 18; 11; 20,3/ RUBENS COELHO GUIMARÃES; 925.054; 20; 9,9; 20; 9; 18,9/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.147; 20; 10; 21; 8; 18/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 20; 9; 20; 9; 18/ SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.176; 20; 6; 18; 11; 17/ SELMY DE SA OLIVEIRA; 039.167; 20; 8,75; 19; 10; 18,75/ SERGIO GOMES BATISTA; 715.936; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ STANLEY GUIMARAES PINHEIRO; 020.157; 20; 8,25; 22; 7; 15,25/ SUELY ALVES DA CRUZ; 007.426; 20; 7; 18; 11; 18/ TALMO RUAN BORGES HERDY; 052.490; 20; 8,9; 19; 10; 18,9/ TATIANA RODRIGUES NUNES DA SILVA; 040.828; 20; 7; 21; 8; 15/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 20; 8,4; 23; 6; 14,4/ VALCIMAR ANTÔNIO FERREIRA; 564.512; 20; 9,2; 21; 8; 17,2/ VALDINEY GONCALVES DOS

SANTOS; 700.138; 20; 8,5; 21; 8; 16,5/ VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 20; 9,8; 19; 10; 19,8/ VANDEISON SOUSA GUAJAJARA; 624.433; 20; 9,5; 18; 11; 20,5/ VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 20; 7,3; 21; 8; 15,3/ WALDILENY PEREIRA DE SOUZA CONDER; 983.165; 20; 9,1; 18; 11; 20,1/ WEBERSON JOSÉ DA SILVA; 901.332; 20; 8,9; 22; 7; 15,9/ WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 20; 9,2; 22; 7; 16,2/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 20; 9,8; 20; 9; 18,8/ WESLEY ARAÚJO SOUSA; 057.810; 20; 7; 22; 7; 14/ WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 20; 9; 17; 12; 21/ WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.358; 20; 9,5; 19; 10; 19,5/ WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.845; 20; 8; 19; 10; 18/ WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 20; 6,8; 25; 4; 10,8/ YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 20; 8,9; 22; 7; 15,9/ YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 20; 9,5; 17; 12; 21,5.

2. Os candidatos que não tiveram o seu nome listado no presente Edital estão desclassificados do processo seletivo, por ter faltado a SEGUNDA ETAPA, conforme o item 6.5 E do Edital nº08, de 19 de junho de 2023.

3. A lista constante no item 1, divulga o resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo, apresentando apenas os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que ainda não garante sua contratação.

4. O período para interposição de recurso se dará das 8 horas do dia 13/07/2023, até às 16 horas do dia 13/07/2023, por meio do formulário de "Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais 2023 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF" disponibilizado pelo link: <https://www.brasiliaambiental.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/ANEXO-I-FORMULARIO-DE-RECURSO-2023.docx>, o qual deve ser enviado para o email institucional: digep@ibram.df.gov.br. Serão aceitos apenas os recursos enviados dentro das datas e horários informados neste item, e por meio do formulário indicado.

RONEY NEMER
Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00195.00000425/2023-19 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável), consoante específica o Edital Eletrônico SRP de 2023, nº 023. DO VALOR: O valor total do contrato é de 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada: Ale Rodrigues Vieira, na qualidade de empresário.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-000054/2016 e 00196-00000671/2023-34. DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Adtel Facilities Ltda. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/07/2023 a 29/07/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente - Substituto. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017

PROCESSO SEI Nº 0094-000106/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.497.587/0001-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2017 págs. 176 a 180 por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto nos termos do inc. X, dos arts. 24 e 58, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 27 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ISADORA HAJJAR DA COSTA FERREIRA, CAROLINA HAJJAR, Presidente.